



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 3 de março de 2023, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

**"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!"**

**Art. 2º** A 4ª Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma Comissão Organizadora.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo